



Resolução IBAPE-GO Nº 21/2023

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Goiás – IBAPE/GO, Instituto civil sem fins lucrativos, CNPJ n.º 01.956.891/0001-17, com sede localizada à 11ª Avenida, n.º 285, Setor Leste Universitário, Casa da Engenharia, Goiânia, Goiás, William Roberto De Souza, Eng. Civil, CREA 2657/D-GO, **CONVOCA** seus associados com direito a voto, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2023, conforme caput do artigo 9º e seus § 1º; § 2º e alínea “a” do § 3º, do Estatuto Social em vigor, para apreciar e decidir sobre o relatório e a prestação de contas, bem como o parecer do Conselho Fiscal, da seguinte forma:

- 1- A Assembleia Geral Ordinária será instalada às 19 h, em primeira chamada, com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos Associados do IBAPE-GO aptos a votar. Não havendo quórum para o início dos trabalhos, será realizada uma segunda chamada às 19 h 30 min, dando início à Assembleia Geral com qualquer número de Associados presentes aptos a votar.

Goiânia, 06 de dezembro de 2023.

William Roberto De Souza
Presidente do IBAPE/GO
Eng. Civil CREA 2657/D-GO

Assinatura Digital